



**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 43/2025
PROCESSO Nº 9302/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025
Empresa: Monica Maria Nunes Trindade Siqueira 01974649806**

As partes abaixo identificadas:

CONTRATANTE: Município da Estância Balneária de Ubatuba, inscrito no CNPJ nº 46.482.857/0001-96, com sede na Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, Ubatuba/SP, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Silvia Helena Thomas Issa e pelo Secretário Adjunto, Sr. Rogério Scharp dos Santos Freire. Tendo sua fiscalização e gestão realizada, de acordo com o Decreto nº 8390 de 05/02/2024 pelas servidoras:
Patrícia de Amorim Pereira – Agente Administrativo – Fiscal do Contrato
Marina de Abreu Gregório – Assistente Social – Gestora do Contrato

CONTRATADA: Monica Maria Nunes Trindade Siqueira 01974649806, inscrita no CNPJ nº 19.712.526/0001-22, com sede na Rua Major Visoto, 57, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos/SP, representada pela Sra. Mônica Maria Nunes Trindade Siqueira.

Sendo que o contrato tinha como objetivos:

- Assessorar o conselho municipal de assistência social para elaboração da documentação, formulários e instrumentais necessários para as pré-conferências e conferência municipal de assistência social;
- Capacitar os facilitadores e relatores da conferência;
- Ministras a palestra magna da conferência municipal de assistência social;
- Auxiliar o COMAS na elaboração do relatório final da conferência.

Considerando que a empresa contratada cumpriu todas as metas/objetivos da contratação.

Declaram, de comum acordo, o encerramento do Contrato nº 43/2025, considerando o integral cumprimento de seu objeto e a inexistência de pendências entre as partes.

E, para fins legais, firmam o presente termo.

Ubatuba, 30 de Setembro de 2025.

Rogério Scharp Dos Santos Freire
Secretário Adjunto Municipal de Assistência Social

Silvia Helena Thomas Issa
Secretária Municipal de Assistência Social



Mônica Maira Nunes Trindade Siqueira
Monica Maria Nunes Trindade Siqueira 01974649806

Patrícia de Amorim Pereira
Fiscal do Contrato

Marina de Abreu Gregório
Gestora do Contrato